

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3165 – Ano 14 terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|---|----|
| Decretos..... | 1 |
| Atos..... | 13 |
| Portarias..... | 14 |
| Editais de Convocações..... | 17 |
| Extratos..... | 26 |
| Avisos de Licitações..... | 27 |
| Aviso de Retificação e Prorrogação..... | 28 |

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 296/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 808/22, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Construfase Construção Civil Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #810-21-CRI-AAD em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 808/22, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, matrícula nº 140.627, em seu inciso III – área remanescente, na informação confrontante SUL, passando a vigorar com a seguinte redação:

III- [...]

| | |
|------------|--|
| SUL | 85,25 metros confrontando com Construfase Construção Civil Ltda (área adquirida por usucapião- Processo nº 5029330-82.2022.8.24.0020 |
|------------|--|

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 808/22 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 322/23, de 06 de fevereiro de 2023.

Altera composição do Conselho Municipal de Transporte, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 3.229, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 7.125, de 19 de dezembro de 2017 e nos termos do Decreto nº 210/SA/2007 de 21 de fevereiro de 2007 e suas

posteriores alterações pelos Decretos nºs 455/13 de 10 de junho de 2013 e 393/14 de 10 de abril de 2014, que aprova o regimento interno do CMT,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada alínea “d”, do inciso III, do art.1º do Decreto SG/nº 255/21, alterado pelo Decreto SG/nº 1121/22, ambos que nomearam os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – CMT, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO EMPRESARIAL

d) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Eduardo Topanotti Tarabay

Suplente: Tiago Colonetti Marangoni

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 324/23, de 6 de fevereiro de 2023.

Revoga os Decretos SG/nºs 1128/19 e 1129/19 de 26 de agosto de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 659575/2023, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando, o Memorando nº 033/2023 da Divisão de Parcelamento de Solo,

DECRETA:

Art.1º Ficam revogados os Decretos SG/nºs 1128/19 e 1129/19, de 26 de agosto de 2019, que declarou utilidade pública e desapropriou área de terra de propriedade de **SANTA AMELIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, matrículas nºs 25.544 e 36.179.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 330/23, de 7 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Elza Daros e Leonir da Rosa Amaro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3093-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ELZA DAROS E LEONIR DA ROSA AMARO**, medindo 1.190,44m² (mil cento e noventa mil metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), e 1.699,21 m² (mil seiscentos e noventa e nove e vinte e um decímetros quadrados) as áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 22.825,00m² (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), situada no bairro Bosque do Repouso, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 35.296, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 1.190,44m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | Confrontando com a Rodovia Luiz Rosso – 13,70 metros; |
| SUL | Confrontando com a Rua Salvador Daros – 15,14 metros; |
| LESTE | Confrontando com a Elza Daros e Outros – Área Remanescente (Matrícula 35.296, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 75,57 m; Confrontando com Elza Daros e Outros - Área desapropriada para a Rua Salvador Daros (Matrícula 35.296, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 7,00 metros. |
| OESTE | Confrontando com Rodovia Luiz Rosso – 82,62 metros. |

I – **área desapropriada 02**, para a Rua Salvador Daros, medindo 1.699,21m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | Confrontando com Elza Daros e Outros – Área Remanescente (Matrícula 35.296, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 261,39 metros; |
| SUL | Confrontando com a Rua Salvador Daros – 261,27 metros; |
| LESTE | Confrontando com Manganelli & Darós Administradora de Bens Ltda e Outros (Matrícula 125.921, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 6,00 metros; |
| OESTE | Confrontando com Elza Daros e Outros - Área desapropriada para a Rodovia Luiz Rosso (Matrícula 35.296, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 7,00 metros; |

III - **área remanescente**, medindo 19.935,35m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | Confrontando com Orlandina Daros da Luz (Matrícula 35.292, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 262,58 metros; |
| SUL | Confrontando com Rua Salvador Daros – 261,39 metros; |
| LESTE | Confrontando com Manganelli & Darós Administradora de Bens Ltda e Outros (Matrícula 125.921, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC) – 76,62 metros; |
| OESTE | Confrontando com a Rodovia Luiz Rosso – 75,57 metros. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 331/23, de 7 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dayani Correa Martins Crescencio e Clemilson Silva Crescencio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #572-21-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **de DAYANI CORREA MARTINS CRESCENCIO E CLEMILSON SILVA CRESCENCIO**, medindo 13,56m² (treze metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), de área desapropriada a ser desmembrada de uma área total de 294,50m² (duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), situada neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 15.836, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, medindo 13,56m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | Confronta 1,28m com imóvel de Rede Ferroviária Federal S.A, (Lote 128 / Matrícula 15.852); |
| SUL | Confronta 1,44m com imóvel de Vitorio Benincá e Severino Meller, (Lote 129 / Transcrição 19.127); |
| LESTE | Confronta 9,97m com o imóvel de Dayani Correa Martins Crescencio e Clemilson Silva Crescencio (Lote 128 / Matrícula 15.836); |
| OESTE | Confronta 10,00m com a Rua Gonçalves da Silveira. |

II - **área remanescente**, medindo 280,94m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | Confronta 29,72m com imóvel de Rede Ferroviária Federal S.A, (Lote 128 / Matrícula 15.852); |
| SUL | Confronta 29,56m com imóvel de Vitorio Benincá e Severino Meller, (Lote 129 / Transcrição 19.127); |
| LESTE | Confronta 9,00m com o imóvel de Nivaldo Pereira (Lote 135 / Matrícula 37.403); |
| OESTE | Confronta 9,97m com a Rua Gonçalves da Silveira. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 332/23, de 7 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Veimar Vieda Casagrande Stopassoli.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2834-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VEIMAR VIEDA CASAGRANDE STOPASSOLI**, medindo 885,40m² (oitocentos e oitenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 27.953,865m² (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três metros e oitocentos e sessenta e cinco decímetros quadrados), situada no São Cristóvão, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 141.557, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Ivan Wanderley Fernandes, medindo 885,40m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 12,67 metros com a Avenida Centenário; |
| SUL | 12,00 metros com a Área Remanescente 01; |
| LESTE | 71,75 metros, sendo 30,28 metros com terras de Antônio C. Góes & Cia. Ltda. (matrícula nº 8.071), 24,47 metros com a Área Remanescente 02 e 17,00 metros com terras de Marcio Serafim Folis e Mila Patricia Gonçalves (matrícula nº 7.482). |
| OESTE | 75,82 metros, sendo 21,82 metros com a Área Remanescente 01 e 54,00 metros com terras de Valdir Darós (matrícula nº 16.612). |

II - **área remanescente 01**, medindo 24.883,75m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | Em seis linhas, a primeira linha com 19,99 metros com terras de Ademir da Silva (matrícula nº 11.729); A segunda linha com 10,32 metros com terras de Camila Alexandrina Lima (reg. 19.433); A terceira linha com 56,95 metros com terras de Valdir Darós (matrícula nº 16.612); A quarta linha com 45,70 metros sendo 12,00 metros com a Rua Ivan Wanderley Fernandes e 33,70 metros com terras de Marcio Serafim Folis e Mila Patricia Gonçalves (matrícula nº 7.482), A quinta linha com 31,20 metros com terras de Fabiana Stopassoli (matrícula nº 1.453) e a sexta linha com 31,30 metros com terras de Juliano Guidi Casagrande e Outros (transcrição nº 38.717). |
| SUL | Em seis linhas, a primeira linha com 31,30 metros com terras de Juliano Guidi Casagrande e Outros (transc. nº 38.717); A segunda linha com 70,83 metros com a Rua Defendi Casagrande, A terceira linha com 69,34 metros com a Rua Defendi Casagrande, a quarta linha com 28,80 metros com a Rua Defendi Casagrande; A quinta linha com 28,57 metros com a Rua Defendi Casagrande e a sexta linha com 36,36 metros com a Rua Defendi Casagrande; |
| LESTE | Em cinco linhas, a primeira linha com 21,82 metros com a Rua Ivan Wanderley Fernandes; A segunda linha com 44,00 metros, sendo 14,00 metros com terras de Francis Stopassoli (matrícula nº 33.358) e 30,00 metros com terras de Fabiana Stopassoli (matrícula nº 1.453); A terceira linha com 91,60 metros com a Rua Cons. Henrique Dalsasso, A quarta linha com 30,00 metros com terras de Juliano Guidi Casagrande e Outros (transcrição nº 38.717); A quinta linha com 45,08 metros com a Rua Cons. Henrique Dalsasso; |
| OESTE | Em cinco linhas, a primeira linha com 2,97 metros com a Rua Domingos José Stopassoli; A segunda linha com 31,22 metros, sendo 10,66 metros com terras de Ademir da Silva (matrícula nº 11.729) e 20,56 metros com terras de Edifício Residencial Darela (matrícula nº 80.890); A terceira linha com 64,48 metros, sendo 11,00 metros com terras de Darella Máquinas e Equipamentos Ltda. (matrícula nº 9.835), 15,00 metros com terras de Sirlei Silvestri Buratto e Outros (matr. nº 8.296), 15,25 metros com terras de Vanessa das Graças da Silva dos Santos (matr. nº 36.990), 12,00 metros com terras de Samuel Martins do Nascimento e Maise Jung Mazzucco (matr. 2.328) e 11,23 metros com terras de Ludovica Mrotskoski (matr. nº 26.973); A quarta linha com 34,01 metros, sendo 10,89 metros com terras de Marcos Henrique Ferreira (matrícula nº 56.615), 7,87 metros com terras de Fernanda Fernandes Batista (matrícula nº 79.603), 7,87 metros com terras de Fernanda Fernandes Batista (matrícula nº 79.604) e 7,38 metros com terras de Fernanda Fernandes Batista (matrícula nº 79.602) e a quinta linha com 3,06 metros com terras de Camila Alexandrina Lima (reg. 19.433). |

III - área remanescente 02, medindo 2.158,21m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | Em duas linhas, a primeira linha com 34,50 metros com terras de Antônio C. Góes & Cia. Ltda. (matrícula nº 8.071) A segunda linha com 32,11 metros com a Avenida Centenário; |
| SUL | 65,41 metros, sendo 33,70 metros com terras de Marcio Serafim Folis e Mila Patricia Gonçalves (matrícula nº 7.482) e 31,71 metros com terras de Francis Stopassoli (matrícula nº 33.359); |
| LESTE | 43,56 metros com a Rua Cons. Henrique Dalsasso; |
| OESTE | Em duas linhas, a primeira linha com 24,47 metros com a Rua Ivan Wanderley Fernandes e a segunda linha com 30,19 metros com terras de Antônio C. Góes & Cia. Ltda (matrícula nº 8.071) |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Revoga-se o Decreto SG/nº089/23, de 17 de janeiro de 2023.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 333/23, de 7 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Valentim Colombo e Maria Zelia Pirola Colombo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2936-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VALENTIM COLOMBO E MARIA ZELIA PIROLA COLOMBO**, medindo 45,59m² (quarenta e cinco e cinquenta e nove decímetros quadrados), de área desapropriada a ser desmembrada de uma área total de 322,50m² (trezentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), situada no bairro Rio Maina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 20.294, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, ao lado ímpar da Avenida dos Imigrantes a uma distância de 16,00 metros com a Rua Alexandre Colombo, medindo 45,59m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 3,03 metros com Avenida dos Imigrantes; |
| SUL | 3,05 metros com Avenida dos Imigrantes; |
| LESTE | 15,02 metros com a Avenida dos Imigrantes; |
| OESTE | 15,00 metros com área remanescente; |

II - **área remanescente**, medindo 271,99m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 20,01 metros com parte de Valentim Colombo- matrícula 20.921 (1º R.I. Criciúma); |
| SUL | 15,79 metros com parte de Valentim Colombo – matrícula 247 (1º R.I. Criciúma); 6,10 metros com parte de Reginaldo Manenti – matrícula. 50.858 (1º R.I. Criciúma); |
| LESTE | 15,00 metros com a Avenida dos Imigrantes; |
| OESTE | 8,35 metros com parte de Valentim Colombo – matrícula 937 (1º R.I. Criciúma); 7,19 metros com parte de Reginaldo Manenti – matrícula. 50.858 (1º R.I. Criciúma); |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 358/23, de 8 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Construtora Fontana Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #158-23-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA FONTANA LTDA**, medindo 2,19m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 471,00m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 10.532, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Duarte da Costa, medindo 2,19m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 15,00 metros com a Rua Duarte da Costa; |
| SUL | 15,00 metros com a Área Remanescente da Construtora Fontana Ltda (matrícula n.º 10.532); |
| LESTE | 0,29 metros com a Rua Duarte da Costa; |
| OESTE | Em ponto agudo. |

II - **área remanescente**, medindo 468,81m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 15,00 metros com a Rua Duarte da Costa; |
| SUL | 15,00 metros com a Construtora Fontana Ltda (matrícula n.º 25.335); |
| LESTE | 31,11 metros com a Construtora Fontana Ltda (matrícula n.º 41.693); |
| OESTE | 31,40 metros com Uéber Pimenta e Silva Visentin e esposa Patricia Correia do Carmo Visentin e Ullissis Pimenta e Silva Visentin (matrícula nº 10.533). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 359/23, de 8 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Eder Jose Fraga Cechinel e Natalia de Souza Wild Cechinel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3119-22-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **EDER JOSE FRAGA CECHINEL E NATALIA DE SOUZA WILD CECHINEL**, medindo 152,87m² e 25,03m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 401,37m² (quatrocentos e um metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados), situada no Bairro Argentina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 20.744, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Caiapó, medindo 152,87m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 25,03 metros confrontando com a Rua Caiapó; |
| SUL | 25,00 metros confrontando com a área a ser desapropriada para ampliação da Rua Caiapó; |
| LESTE | 5,57 metros confrontando com a Rua Caiapó; |
| OESTE | 6,66 metros confrontando com a Rua Caiapó. |

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Caiapó, medindo 25,03m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 25,00 metros confrontando com a área a ser desapropriada para abertura da Rua Caiapó (LEI Nº 4.079, de 30 de outubro de 2000); |
| SUL | 25,00 metros confrontando com a área remanescente; |
| LESTE | 1,11 metros confrontando com a Rua Caiapó; |
| OESTE | 0,89 metros confrontando com a Rua Caiapó. |

III - **área remanescente**, medindo 223,47m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 25,00 metros confrontando com a Rua Caiapó; |
| SUL | 25,00 metros confrontando com Laridio Machado (matrícula nº 46.543); |
| LESTE | 8,77 metros confrontando com Cristina Pacheco Cândido (matrícula nº 126.599); |
| OESTE | 9,11 metros confrontando com a Rua Tocantins. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 360/23, de 8 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Izelinda Padoin Tibincoski e Espólio de Antonio Tibincoski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3055-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **IZELINDA PADOIN TIBINCOSKI E ANTONIO TIBINCOSKI**, medindo 889,64m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 152.175,67m² (cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), situada no Bairro Demboski, no Município de Içara, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a transcrição nº 971, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua São Cristovão, medindo 889,64m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 137,75 metros confrontando com Rua São Cristovão; |
| SUL | 137,74 metros confrontando com Izelinda Padoin Tibincoski e Espólio de Antonio Tibincoski (Representados por Valdir Tibincoski - Transcrição nº 971/2º O.R.I. Criciúma-SC - Área 01); |
| LESTE | 7,11 metros confrontando Dilma Tibincoski Ribeiro e Baldissera Incorporadora e Construtora Ltda (matrícula nº 127.293/1º O.R.I. Criciúma-SC); |
| OESTE | 5,66 metros confrontando com Elson Pusiski e Liliane Fernandes D'Agostim Pusiski (transcrição nº 28.420/1º O.R.I. Criciúma-SC). |

II – **área remanescente 01**, medindo 55.917,885m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 137,747 metros confrontando com Rua São Cristovão; |
| SUL | 138,41 metros confrontando com o Eixo da Rodovia SC-443, com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-443 e com Izelinda Padoin Tibincoski e Espólio de Antonio Tibincoski (Representados por Valdir Tibincoski - Transcrição nº 971/2º O.R.I. Criciúma-SC - Área 02); |
| LESTE | 401,82 metros confrontando com Dilma Tibincoski Ribeiro e Baldissera Incorporadora e Construtora Ltda (Matrícula nº 127.293/1º O.R.I. Criciúma-SC), com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia SC-443 e com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-443; |
| OESTE | 407,67 metros confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-443, com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia SC-443 e com Elson Pusiski e Liliane Fernandes D'Agostim Pusiski (Transcrição nº 28.420/1º O.R.I. Criciúma-SC). |

III - **área remanescente 02**, medindo 95.368,18m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 138,41 metros confrontando com Eixo da Rodovia SC-443, com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-443 e com Izelinda Padoin Tibincoski e Espólio de Antonio Tibincoski (Representados por Valdir Tibincoski - Transcrição nº 971/2º O.R.I. Criciúma-SC - Área 01); |
| SUL | 139,17 metros confrontando com Alexandre Budny Machieski e Zenaide Budny Machieski (Matrícula nº 46.076/O.R.I. Içara-SC); |
| LESTE | 690,78 metros confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia SC-443, com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-443 e com Dilma Tibincoski Ribeiro e PS Consultoria em Gestão Empresarial Ltda (Matrícula nº 127.294/1º O.R.I. Criciúma-SC e Matrícula nº 47.865/O.R.I. Içara-SC); |
| OESTE | 684,81 metros confrontando com Edson Natal Rizzatti Nunes de Souza e Janete Mondardo Nunes de Souza (Matrícula nº 35.852/O.R.I. Içara-SC), com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia SC-443 e com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-443. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 361/23, de 8 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Construtora Fontana Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3286-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA FONTANA LTDA**, medindo 58,34m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 439,70m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e setenta décimos quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 25.335, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Arthur Bernardes, medindo 58,34m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 3,97 metros com a Rua Artur Bernardes; |
| SUL | 3,94 metros com Rafael Macarini Speck (matrícula 25.336); |
| LESTE | 14,77 metros com a Rua Artur Bernardes; |
| OESTE | 14,74 metros com a área remanescente da Construtora Fontana Ltda (matrícula 25.335). |

II - **área remanescente**, medindo 381,36m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 15,00 metros com a Construtora Fontana Ltda (matrícula 10.532); 11,03 metros com a Construtora Fontana Ltda (matrícula 41.693); |
| SUL | 26,06 metros com Rafael Macarini Speck (matrícula 25.336); |
| LESTE | 14,74 metros com a Rua Artur Bernardes; |
| OESTE | 14,54 metros com a Empreiteira de Mão de Obra Schumacher Ltda ME (matrícula 76.989). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 363/23, de 09 de fevereiro de 2023.

Determina a instauração de Sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo nº 661339/2023,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância através do processo nº 661339/2022 para apurar fatos narrados pelo Conselho Municipal de Saúde, sobre intercorrências ocorridas no 24 horas Boa Vista, constante na Ata nº 027.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Deivid de Freitas Floriano - matrícula 57.542;

II – Membro: Angélica Grassi Manoel - matrícula 65.889;
III – Membro: Eliane das Graças C. A. Salib - matrícula 57.725.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 364/23, de 09 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, Daniela Patricio Candeo, do cargo de Professor IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 661319/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 09 de fevereiro de 2023, **DANIELA PATRICIO CANDEO**, matrícula nº 56.931, do cargo de provimento efetivo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/02/2018 pelo Decreto SG/nº 190/2018.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 365/23, de 09 de fevereiro de 2023

Altera a lotação de Jessica Martinello, Gerente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o memorando da Diretoria de Gestão de Pessoas nº 153/2023, resolve:

ALTERAR:

a partir de 01 de fevereiro de 2023, a lotação do servidor **JÉSSICA MARTINELLO**, matrícula nº 65.893, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, nomeado 16/03/2020, com carga horária de 40 horas semanais, da Diretoria de Licitações e Contratos, para a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 366/23, de 09 de fevereiro de 2023

Altera a lotação de Felipe Soratto Monteiro, Gerente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o memorando da Diretoria de Gestão de Pessoas nº 154/2023, resolve:

ALTERAR:

a partir de 13 de janeiro de 2023, a lotação do servidor **FELIPE SORATTO MONTEIRO**, matrícula nº 66.087, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, nomeado 03/01/2022, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Casa do Empreendedor.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 367/23, de 09 de fevereiro de 2023

Altera a lotação de Valmor Vargas Neto, Assistente de Gestão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o memorando da Diretoria de Gestão de Pessoas nº 155/2023, resolve:

ALTERAR:

a partir de 02 de janeiro de 2023, a lotação do servidor **VALMOR VARGAS NETO**, matrícula nº 66.002, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, nomeado 01/02/2021, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda, para a Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 371/23, de 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre os feriados para o ano de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.555, de 27 de maio de 1999,

DECRETA:

Art.1º Ficam instituídos no âmbito do Município de Criciúma os FERIADOS do ano de 2023, para as repartições públicas do Município, sem prejuízo dos serviços considerados de natureza essencial, entre eles as Unidades de Saúde 24 Horas, nos seguintes termos:

| |
|--|
| I - 1º de janeiro, domingo – Confraternização Universal (feriado nacional); |
| II - 6 de janeiro, sexta-feira – Consagrado aos Santos Reis e dia da fundação da cidade de Criciúma, com chegada dos primeiros imigrantes italianos (feriado municipal); |
| III - 21 de fevereiro, terça-feira – Carnaval (ponto facultativo); |

IV - 7 de abril, sexta-feira – Paixão de Cristo (feriado nacional);
V - 21 de abril, sexta-feira – Tiradentes (feriado nacional);
VI - 1º de maio, segunda-feira – Dia Mundial de Trabalho (feriado nacional);
VII - 8 de junho, quinta-feira – Corpus Christi (feriado municipal);
VIII - 7 de setembro, quinta-feira – Independência do Brasil (feriado nacional);
IX - 12 de outubro, quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
X - 2 de novembro, quinta-feira – Finados (feriado nacional);
XI - 15 de novembro, quarta-feira – Proclamação da República (feriado nacional);
XII - 4 de dezembro, segunda-feira – Santa Bárbara, Padroeira dos Mineiros (feriado municipal);
XIII - 25 de dezembro, segunda-feira – Natal (feriado nacional);

Art.2º Revoga-se o Decreto SG nº SG/nº 2124/22, de 13 de dezembro de 2022.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ASB/cbm

DECRETO SG/nº 373/23, de 14 de fevereiro de 2023

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, , no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art 2º, VII alíneas “a”, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Decisão/Despacho Judicial nº 5013511-08.2022.8.24.0020/SC e a Decisão/Despacho Judicial nº 5028163-30.2022.8.24.0020/SC;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativas que instruem os Processos Administrativos nº 661758 e 661759 de 13 de fevereiro de 2023

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 15 (quinze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2022, para o exercício da função temporária nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6.856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CNM/lcl

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Elen Gomes Pereira, do cargo de Professora IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 661248/2023, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 08 de fevereiro de 2023, **ELEN GOMES PEREIRA**, matrícula nº 57.303, do cargo de provimento efetivo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08/02/2022 pelo Ato SG/nº 001/22.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

ATO Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia por concurso candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

| VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA | | |
|----------------------------------|------------------------|-------|
| Inscrição | Nome | Class |
| 1651 | CLEITON LINO RODRIGUES | 2 |

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 016/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de **LUCITANIA DA SILVA FERNANDES ALEXANDRE**, matrícula nº **5760**, a partir de 30 de dezembro de 2022, das funções do cargo de Atendente Odontológico-CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 03 de julho de 1996.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 017/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de **MARIA APARECIDA REUS LEANDRO**, matrícula nº **19.035**, a partir de 18 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Agente Comunitária Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01 de agosto de 2012 pela Portaria nº 2013/12.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 018/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **ROSIMERE MACHADO LUCIANO**, matrícula nº **33.554**, a partir de 17 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Higienizadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 24 de janeiro de 2022 pela Portaria nº 125/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 019/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **JENIFER BORBA DA SILVA**, matrícula nº **33.639**, a partir de 16 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Higienizadora, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 07 de fevereiro de 2022 pela Portaria nº 224/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 020/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **MURILO BASCHIROTTI MILANEZ**, matrícula nº **33.768**, a partir de 08 de dezembro de 2022, das funções do cargo de Médico Horista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 24 de março de 2022 pela Portaria nº 487/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 021/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **JORGE MARTIGNAGO CORAL**, matrícula nº **33.836**, a partir de 30 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Médico Horista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 11 de abril de 2022 pela Portaria nº 615/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 022/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **MARIA LAURA SOMARA**, matrícula nº **34.412**, a partir de 18 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica, na Farmácia Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13 de outubro de 2022 pela Portaria nº 1998/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 023/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **ADRIANA PRUDENCIO JOANNA GABRIEL**, matrícula nº **34.455**, a partir de 05 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 24 de outubro de 2022 pela Portaria nº 2157/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 024/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **SUZIELEN DAMIN PACHECO**, matrícula nº **34.529**, a partir de 28 de dezembro de 2022, das funções do cargo de Auxiliar em Farmácia ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 10 de novembro de 2022 pela Portaria nº 2264/22.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 025/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 084/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **ARANILDA EUFRASINA DA SILVA**, matrícula nº **29.448**, a partir de 20 de setembro de 2022, das funções do cargo de Higienizadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 08 de julho de 2019 pela Portaria nº 1132/19.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 031/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 659040/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

| | | |
|---------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Servidor | SHEILA FERNANDA MADEIRA | |
| Cargo | Psicóloga | matrícula nº 55.191 |
| Diploma apresentado | Mestrado em Saúde Coletiva | |

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “D” para a classe “E”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de janeiro de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

PORTARIA Nº 038/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 660098/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

| | | |
|---------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Servidor | LARA THOMAZ DA SILVA | |
| Cargo | Fiscal Geral Nível Médio | matrícula nº 56.852 |
| Diploma apresentado | Engenharia Civil | |

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “B” para a classe “C”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Editais de Convocações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário

constantes no **Anexo I**, no **Teatro Municipal Elias Angeloni** - Av. Santos Dumont, 1498-1608 - São Luís, Criciúma - SC, 88803-200, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na escolha da vaga, servindo de impedimento para a contratação.

Art.1º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 10 VAGAS

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---------------------------------------|-----------|
| 477 | SILVANA VIEIRA SILVA* | 253346 |
| 478 | MARCIANA DALMOLIM BIALESCKI SCARPATTO | 254567 |
| 479 | SILVIA DE SOUZA DUARTE | 252887 |
| 480 | PATRICIA DE CORDES GIASSI* | 252076 |
| 481 | MARCIA DA ROSA VIEIRA LUCA | 251945 |
| 482 | ELAINE DA SILVA FERNANDES BATISTA | 252309 |
| 483 | FABIANE DE FAVERI | 254862 |
| 484 | ELIZIANE MORELLI FREITAS COMIN | 254424 |
| 485 | VIVIANE HESPANHOL DA SILVA UGIONI* | 255828 |
| 486 | ELIZANE GENEROSO RODRIGUES | 253035 |
| 487 | JORDANA ZANONI MARTINELLO MAURICIO** | 251060 |
| 488 | TANIA REGINA ZANETTE BIF** | 253333 |
| 489 | DARLEN DONDOSSOLA PASETTO** | 251610 |

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 2 VAGAS

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---|-----------|
| 28 | ANDREIA MARTINS LUIZ | 255674 |
| 29 | SANDRA REGINA DOS REIS FONSECA CECHINEL | 252386 |

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 1 VAGA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---------------------------|-----------|
| 23 | EDSON ZILLI* | 251377 |
| 24 | TAINA AGOSTINHO CARDOSO** | 255104 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|--------------------------|-----------|
| 80 | GIZELE TEIXEIRA DE SOUZA | 254566 |

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|--------------------------------|-----------|
| 10 | ELIANGELA BERNAL PUNSKY OVELAR | 253304 |

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precatelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---|-----------|
| 490 | MARIA LEONOR RODRIGUES SERRA* | 252469 |
| 491 | ANA PAULA MARIOTT DAL TOE* | 252904 |
| 492 | KATIA GARCIA NOVAKOSKI* | 252432 |
| 493 | THAMIRES BORGES DO NASCIMENTO | 251504 |
| 494 | MARILEIA GONCALVES | 252248 |
| 495 | ARIEL SALVARO JORGE GOULARTI | 254746 |
| 496 | CARLA FELISBINO SALVATICO DE LIMA | 251044 |
| 497 | DANIELA TEIXEIRA REUS | 250360 |
| 498 | SUELEN POLLA | 254749 |
| 499 | KAREN PACHECO LEME CIRIACO | 254742 |
| 500 | ANA CAROLINA DOS SANTOS BERNARDO | 252473 |
| 501 | ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA | 254493 |
| 502 | VALERIA MADALENA ROMANCINI | 251184 |
| 503 | MAURA LUCIA CHAVEIRO RAMOS* | 251666 |
| 504 | JANETE DOS SANTOS* | 250587 |
| 505 | KARINA CONSONI GUOLLO | 250570 |
| 506 | LUCINARA TRAMONTIN | 254648 |
| 507 | GISLAINE DOS SANTOS DA ROSA* | 251629 |
| 508 | MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES | 250372 |
| 509 | MARIUSA FIGUEREDO | 255592 |
| 510 | LUCIMARA VALENTIM ROQUE* | 251711 |
| 511 | DANIELA PIOVEZAN AMANDIO | 254446 |
| 512 | DANIELA FURLANETO DE SOUZA MATTOS | 251066 |
| 513 | WALDEMAR UGERO LUCIANO | 253380 |
| 514 | LAUANA BUKASKI RODRIGUES MACHADO* | 250990 |
| 515 | SONIA SOMARIVA | 250517 |
| 516 | ALEXANDRA DE ALMEIDA SILVA NUNES* | 254527 |
| 517 | ALESSANDRA APARECIDA MORAIS BAESSO | 251680 |
| 518 | CARLA HOFFMANN DE OLIVEIRA TORQUATO* | 251083 |
| 519 | GRAZIELA PRUDENCIO SORATTO DO NASCIMENTO* | 254557 |
| 520 | PAULA ZIMKE DA ROCHA | 250880 |
| 521 | GISELE DE ARAUJO DA SILVA | 251124 |
| 522 | GENAINA PATRICIO NASCIMENTO DE FREITAS | 251609 |
| 523 | MISNELE CABRAL NUNES | 256498 |
| 524 | HEVELYNE EWANY DIAS DE OLIVEIRA | 253582 |
| 525 | SILVANIA DA SILVA JUNKOSKI | 250916 |
| 526 | SABRINA MACHADO FELIPE | 253694 |
| 527 | SAMIRA EUZEBIO ANSELMO | 251100 |
| 528 | SIMONE BORGES GONCALVES TEIXEIRA | 251950 |
| 529 | ALINE GIRARDI FELICIO MARTINHO* | 252119 |
| 530 | FERNANDO BOM SIMON SACHI | 252640 |
| 531 | THAIZE FORMENTIN* | 250823 |
| 532 | ANA CAROLINE ELIAS* | 252244 |
| 533 | MANUELA NUNES DE SOUZA | 251621 |
| 534 | IZABELLA CAROLINA ZANCO | 253778 |
| 535 | ALICIA DE BRIDA ANDRADE | 250763 |

| | | |
|-----|-------------------------------------|--------|
| 536 | MARILENE DA CUNHA | 251867 |
| 537 | ROSANGELA DA SILVA TOURNIER | 250617 |
| 538 | MARLI LUBAVI MAZZUCHELLI | 254873 |
| 539 | PATRICIA JOSE PORFIRIO CORREA | 254685 |
| 540 | SCHEILA DA SILVA BITTENCOURT JUST | 255986 |
| 541 | RENATA SOUZA* | 250709 |
| 542 | CRISTIANE GARCIA DE SOUZA MACHADO* | 255263 |
| 543 | EDILAINE DOS SANTOS POSSAMAI* | 252251 |
| 544 | ALINY FURLAN GOULART | 252187 |
| 545 | KELLEN FERREIRA SANTOS | 251154 |
| 546 | GABRIELA PEREIRA VIANA | 252292 |
| 547 | ANA PAULA GUGLIELMI HECKLER* | 250534 |
| 548 | ADRIANA LIMA VIEIRA DA ROSA | 250379 |
| 549 | JESSICA BIFF PAGANI MARQUES* | 252442 |
| 550 | FELLIPPE D OLIVEIRA | 250947 |
| 551 | MARINA MENEGARO CARDOSO | 250539 |
| 552 | ROSANGELA IRENE DANDOLINI TISCOSKI* | 251350 |
| 553 | MARIA TEREZINHA PINHEIRO | 251579 |
| 554 | ROSILENE CIPRIANO BARBOSA | 254146 |
| 555 | JOSIANE DA SILVA CARDOSO* | 251853 |
| 556 | LISLAINE CUSTODIO | 255132 |
| 557 | ROBERTA SANTOS DA SILVA | 252986 |
| 558 | ANDERSON HENFRAIN GUOLLO* | 251881 |
| 559 | CRISTIANE MENEGON FERRO | 252215 |
| 560 | IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEREDO* | 252468 |
| 561 | BEATRIZ MORAIS | 252577 |
| 562 | EMILI NAZARIO COLONETTE* | 252543 |
| 563 | DANIELLA SANTOS RODRIGUES | 256046 |
| 564 | SUELEN GUESSI MENDES | 252668 |
| 565 | MONIQUE CHRISTINE PEREIRA | 255285 |
| 566 | GISELE DA SILVA REZENDE DA ROSA | 253507 |

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---|-----------|
| 30 | DIANDRA FERRARI MARANGONI | 255619 |
| 31 | MARCELO FRANCISCO COSTA | 250712 |
| 32 | DIEGO FREITAS GONCALVES | 251118 |
| 33 | SAMURAI DA SILVA HIPOLITO* | 253779 |
| 34 | RITA DE CASSIA NUNES BERTACO DOS SANTOS | 252581 |
| 35 | VALME CARRER | 254448 |
| 36 | ALISSON FLORSOVSKI FERREIRA | 250629 |
| 37 | GENESIA MARIA DE ALBUQUERQUE | 250365 |
| 38 | VALDIRENE ALVES | 252924 |
| 39 | MONALISA FERNANDES DOS PASSOS MARIA | 255467 |
| 40 | FRANCIELE LALAU LIMAS | 251511 |
| 41 | ALBERTINA FERNANDES IDIO TEIXEIRA | 253706 |
| 42 | DEISE MARI OLIVEIRA DA COSTA DE SOUZA | 252247 |
| 43 | GUILHERME VELHO | 251428 |
| 44 | LUCIANA CARRADORE SCARPARI DUTRA | 251482 |
| 45 | IAGO CARDOSO DA ROSA LLANTADA | 250581 |
| 46 | JOAQUIM TEIXEIRA NETTO | 255858 |
| 47 | SONIA APARECIDA BORBA CITADIN | 254270 |
| 48 | BARBARA GERUSA SILVERIO | 254578 |
| 49 | DEBORA MONIQUE DE JESUS SILVA* | 255465 |
| 50 | VICTOR DAMIANI ROMAGNA | 250482 |
| 51 | JUCELIA JOAO ELIAS* | 253545 |
| 52 | PETERSON DE FELIPPE MARTINS | 254422 |

| | | |
|----|---------------------------------|--------|
| 53 | CRISTINA FERNANDES TROMBIN | 250419 |
| 54 | JOAO BATISTA DOS SANTOS JOAQUIM | 251366 |
| 55 | ANELIZE FORMIGONI NEITZKE | 251795 |
| 56 | EDERALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA | 254361 |

PROFESSOR DE HISTÓRIA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---------------------------------|-----------|
| 25 | JENNIFER CONSTANTINO DOS SANTOS | 254205 |
| 26 | MARCOS GUERREIRO DE FARIAS | 250924 |
| 27 | SAMIRA ROUSSENG DE FARIAS | 252053 |
| 28 | PAULO CESAR ROSA DA CONCEICAO | 251562 |
| 29 | SABRINA DOS SANTOS FRAUSINO | 252255 |
| 30 | SANDRA MARA DA CRUZ | 251041 |
| 31 | VANELI DE OLIVEIRA PEREIRA | 253771 |
| 32 | CLEITON FERNANDO ANGELI FOGACA | 251289 |
| 33 | JOSE MARIO MENEGARO | 251337 |
| 34 | YURI DA ROSA BERNED | 253022 |
| 35 | THAYSE FARIAS BRUNEL | 254878 |
| 36 | MAILSON KREIDLOW* | 250603 |
| 37 | JULIANE BARTOCIAMI PACHECO | 250900 |
| 38 | EVANDRO DE SOUZA OLIVEIRA | 255683 |
| 39 | MARIA HELENA ANTUNES | 250299 |
| 40 | GUSTAVO LUIZ BRISTOT* | 251735 |
| 41 | GLAUCO ROBERTO SALVAN* | 251125 |
| 42 | ROSE RIEPE DE SOUZA | 253176 |
| 43 | LEONARDO VICTOR CANDIDO THOME | 254366 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|------------------------------|-----------|
| 81 | MATHEUS BORGES DE MEDEIROS | 251321 |
| 82 | JOAO VICTOR SIMAO SILVEIRA | 253457 |
| 83 | VITORIA ALFREDO BELTRAME | 255947 |
| 84 | MATHEUS MASIEIRO DE MARCO | 252531 |
| 85 | MAICON ANDREI SOUZA EGEWARTH | 254233 |
| 86 | DIEGO FORMENTIN DE SOUZA | 253602 |
| 87 | BRUNO FRELLO ROCHA | 252335 |
| 88 | EVANDRO DOS ANJOS* | 250654 |
| 89 | LAIANE PEREIRA FERNANDES | 253569 |
| 90 | FABIANO VIEIRA DE ASSUNCAO* | 253008 |
| 91 | FRANCELLY BONOTTO NIEHUES | 251814 |
| 92 | LUCAS CAMARGO | 255999 |
| 93 | EDUARDA CHOSECK POTRIKUS | 250946 |
| 94 | LEANDRO MOREIRA MACIEL | 250751 |
| 95 | LIDIO LUMMERTZ | 252472 |
| 96 | CRISTIANE ARCARO MANGANELLI | 255729 |
| 97 | MAYCON GOULART* | 251982 |
| 98 | RAFAELA BITENCOURT THOMAZ | 253514 |
| 99 | VANESSA UGIONI VITALI | 252079 |

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

| CLASS. | NOME COMPLETO | INSCRIÇÃO |
|--------|---------------------------------------|-----------|
| 11 | ROSILANE PEDRO EZIQUIEL* | 250729 |
| 12 | PATRICIA FRANCA DA SILVA | 251546 |
| 13 | PAULA ROCHA MARIANA | 253719 |
| 14 | JOSINETE DA SILVA FREITAS TERTULIANO* | 250822 |
| 15 | LUCAS DA ROSA | 254723 |
| 16 | CHARLENE SOARES | 254228 |

| | | |
|----|---|--------|
| 17 | GISELE FIGUEIREDO TEIXEIRA | 253401 |
| 18 | ROSINEI TERESINHA MARGOTTI DARELLA LORENZIN FERNANDES | 251447 |
| 19 | RODRIGO DO NASCIMENTO DUARTE | 254802 |
| 20 | MARIA CELENE PETRY KORB | 250308 |
| 21 | JESSICA VICENCIA DAS CHAGAS | 255886 |
| 22 | EDNA MARIA DA SILVA* | 252104 |
| 23 | ALINE MEDEIROS RODRIGUES* | 251921 |
| 24 | RAINNE FOGACA DA SILVA | 254300 |
| 25 | ANANIAS ALMEIDA GONCALVES* | 252711 |
| 26 | ELEN TSCHOSECK BORBA RODRIGUES | 254411 |
| 27 | BRUNA RONCONI XAVIER | 255369 |
| 28 | BEATRIS PIZZONI DE FREITAS | 256536 |
| 29 | MARCIO DA SILVA | 251354 |

Criciúma, 08 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Icl/cnm

ANEXO I

| CHAMADA PRESENCIAL DO DIA 16/02/2023 NO TEATRO MUNICIPAL ELIAS ANGELONI | |
|---|--|
| HORÁRIO | COMPONENTE CURRICULAR |
| 08h30min | EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO |
| | GEOGRAFIA |
| | HISTÓRIA |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA |
| | LÍNGUA PORTUGUESA |

ANEXO II

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome do (a) Funcionário(a): _____ | |
| Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ | Sexo: [] Masculino [] Feminino |
| Município de Nascimento: _____ | UF: _____ |
| Nome do Pai: _____ | |
| Nome da Mãe: _____ | |
| Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável | |
| Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____ | |
| Endereço Residencial | |
| (Rua, Av.): _____ | Nº: _____ CEP: _____ |
| Bairro: _____ | Cidade: _____ UF: _____ |
| Telefone: _____ | Fone p/ recado: _____ |
| E-mail: _____ | |
| Grau de Instrução: _____ CPF: _____ | |
| Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____ | |
| Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____ | |
| Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ | |
| Conta Caixa Econômica : _____ Agência: _____ | |
| Local de Trabalho: _____ | |
| Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____ | |
| Anexar os seguintes documentos: | |
| <ul style="list-style-type: none">• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)• Carteira de identidade (cópia)• CPF (cópia)• Título de Eleitor (cópia)• Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)• Certidão de Quitação Eleitoral• Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)• Protocolo da Declaração de Bens e Valores• Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social) | <ul style="list-style-type: none">• 1 Foto 3 x 4 (recente)• PIS/PASEP (cópia)• Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)• Carteira de Motorista (cópia)• Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)• Carteira de reservista Militar• Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.• Diploma e Registro no Conselho*• Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão. |
| *VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas. | |
| OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista. | |
| *Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo. | |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal. | |
| Data: ____ / ____ / ____ | Assinatura: _____ |

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III

Componente Curricular: Educação Física

| Unidade de Ensino | Bairro | Aulas | | | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária |
|---------------------------------------|------------------------------|---------|---------|--------|----------------|------------------|---------------|
| | | Mat | Vesp | Not | | | |
| Erico Nonnenmacher Giácomo Zanette | Pinheirinho Santo Antônio | 12 - | - 15 | - - | 27 | - | 30h |

Componente Curricular: Geografia

| UNIDADE DE ENSINO | Bairro | Aulas | | | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária |
|---------------------------|---------------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|
| | | Mat | Vesp | Not | | | |
| Angelo de Luca | Pedro Zanivan | 18 | - | - | 18 | - | 20h |
| Serafina Milioli Pescador | Operária Nova | 18 | - | - | 18 | - | 20h |

Componente Curricular: História

| Unidade de Ensino | Bairro | Aulas | | | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária |
|--|------------------------------|------------------------------|-------------|------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| | | Mat | Vesp | Not | | | |
| Serafina Milioli Pescador Pe Paulo Petruzzellis | Operária Nova Pinheirinho | 06 Hist 05 Rel - | - - - | - 04 Hist 04 Rel | 19 | 01 | 20h |

Componente Curricular: Língua Portuguesa

| Unidade de Ensino | Bairro | Aulas | | | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária |
|---------------------|---------------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|
| | | Mat | Vesp | Not | | | |
| EMEB Angelo de Luca | Pedro Zanivan | 18 | - | - | 18 | - | 20n |

Componente Curricular: Ed. Infantil 1º ao 5º Ano

| Unidade de Ensino | Bairro | Turma | Período | Horário | Carga Horária |
|---|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------|
| EMEB Pe. Ludovico Coccolo | São Luiz | Grupo 6A | Vespertino | 13h30 às 17h30 | 20h |
| EMEB Núcleo Hercílio Luz EMEB Eliza Sampaio Rovaris | M. Estevão Boa Vista | 501 Grupo 5 B | Matutino Vespertino | 8h às 12h 13h30min às 17h30min | 40h |
| EMEB Oswaldo Hulse (Ref. Processo Adm. 661758) | São Francisco | 2º ano | Vespertino | 13h às 17h | 20h |
| EMEB Prof Clotildes Maria Martins Lalau (Ref. Processo Adm. 661758) | Renascer | 1º ano (Integral) | Mat/Vesp | 8h às 12h 13h às 17h | 40h |
| EMEB Iria Zandomênego de Luca | Naspolini | 301 | Vespertino | 13h 05min às 17h 05min | 20h |
| EMEB Jorge da Cunha Carneiro | Brasília | 503 | Vespertino | 13h às 17h | 20h |
| EMEB Núcleo Hercílio Luz | Morro Estevão | Grupo Multi B | Matutino | 7:30 às 11:30 | 20h |
| CEIM Mario Pizzetti | Ana Maria | Grupo IV B | Vespertino | 12h às 18h | 30h |
| EMEB Profª. Lili Coelho | Santa Luzia | 201 | Vespertino | 13h às 17h | 20h |
| EMEB Linus João Rech | Paraíso | Atividade Complementa r - M/L | Vespertino | 13h às 17h | 20h |

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - CONSELHO TUTELAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 64 e 65 da Lei nº 7426 de 11 de abril de 2019, **CONVOCA** o suplente abaixo relacionado, classificado e eleito nos termos da Resolução CMDCA nº 048/2019 para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos necessária para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, considerando o Processo Administrativo 661123 de 08/02/2023, que versa sobre as férias da Conselheira Titular VALDIZA ANDRADE GLORIA no período de 30 dias, a partir de 06/03/2023 até 04/04/2023. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, aplicam-se os efeitos da declinação momentânea da convocação, nos termos do art. 65, §3º da Lei nº 7426/2019.

| CONSELHEIRO TUTELAR - 1 VAGA | |
|------------------------------|-------------|
| Colocação | Nome |
| 3º suplente | Marta Remor |

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2699/23.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, e de outro lado a Associação Beneficente Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

DO OBJETO: O repasse de recurso financeiro para pagamento de equipe de profissionais e aquisição de móveis para o atendimento no contraturno escolar de 800 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade da escola Padre Pedro Petruzzellis. O valor global é de R\$ 1.495.957,71 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais com setenta e um centavos) repassado conforme cronograma de execução.

DATA: Criciúma, 02 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito Heizen Cardoso pela Secretaria Municipal de Educação e José Altair Back, pela Associação Beneficente Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2700/23.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, e de outro lado o Hospital São José.

DO OBJETO: o repasse de recursos financeiros oriundos do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para custear a manutenção dos equipamentos mamógrafo digital, acelerador linear (2) e elevadores, que beneficiaria todos os pacientes e funcionários do Hospital. O valor global do repasse é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais e dois centavos), pagos em 6 parcelas.

DATA: Criciúma, 28 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande pela Secretaria Municipal de Saúde e Isolene Lofi, pelo Hospital São José.

Avisos de Licitações

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

CONVITE Nº. 003/FMAS/2023

(Processo Administrativo Nº. 659885)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, sob demanda, de “COFFEE BREAK” para atendimento de eventos e reuniões dos equipamentos CRAS, CREAS, ABRIGOS, CENTRO POP e demais serviços promovidos pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC, durante o ano/exercício 2023.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10h45min do dia 23 de fevereiro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 23 de fevereiro de 2023 às 11h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Fundação, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sítio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO PEREIRA - Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação (assinado no original)

CONVITE Nº. 004/FMAS/2023

(Processo Administrativo Nº. 659887)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, sob demanda, de “DESCARTÁVEIS” para atendimento dos equipamentos CRAS, CREAS, ABRIGOS, CENTRO POP e demais atividades de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC, durante o ano/exercício 2023.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 24 de fevereiro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Fundação, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sítio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO PEREIRA - Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 659366)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego para o monitoramento foto-eletrônico do trânsito do município de Criciúma/SC. Onde se dará a seguinte retificação;

Fica excluído no Anexo II (Termo de Referência), item 6 Sistema de Processamento de Infrações o texto referente ao Sistema de Cercamento Eletrônico/ Muralha Digital;

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 28/02/2023 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
